

matrícula

35.334

ficha

01

Guarulhos, 22 de outubro de 19 81.

IMÓVEL:- O apartamento a ser construído sob nº 22, que localizar-se-á no 2º andar, do Edifício DRACENA II, a situar-se na Avenida Timóteo Penteado, nº 2061, no bairro do Picaço, perímetro urbano deste distrito, cujo apartamento possuirá a área útil de 70,00ms2., a área comum de 5,87ms2., perfazendo a área construída de 75,87ms2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,967% do terreno e demais coisas comuns do condomínio, e confrontará pela frente com o vazio entre os edifícios; pelos fundos com o recuo em relação a divisa do terreno; pelo lado esquerdo com o hall de circulação, escadaria e o apartamento nº 21, e pelo lado direito com o recuo em relação a divisa do terreno. PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ARESTA LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1.441, cgc/mf. nº 60.470.077/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº 02, nas matrículas nºs. 4.853 a 4.856, fusionadas pela matrícula nº 22.804, todas deste cartório. O Oficial Maior Substituto,

R-1. Em, 11 novembro de 1.981. CREDORA: Bradesco S/A Credito Imobiliario, com sede em São Paulo, Capital, a Avenida Liberdade, nº 73, cgc/mf. 60.917.076/0001-66. DEVEDORA: Construtora Aresta Ltda., já qualificada. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular de mutuo hipotecario para construção de unidades residenciais, firmado em São Paulo, aos 19 de outubro de 1.981. VALOR R\$ 78.166.074,07, equivalentes a 63.068.18199 UPCs, do qual R\$ 1.965.330,10, referem-se ao imóvel supra, que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA: em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel supra matriculado. O Of. Maior,

AV-2. Em 11 novembro de 1.981, conforme cláusula 29ª contida no instrumento particular de 19 de outubro de 1.981, firmado em São Paulo, a devedora Construtora Aresta Ltda., já qualificada deu em favor da Credora Bradesco S/A Credito Imobiliario cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrente da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. O Oficial Maior,

segue :

matrícula

35.334

ficha

01
verso

Av-3. Em 13 de maio de 1.982. A requerimento da proprietária, Construtora Aresta Ltda., de 10/05/82, firmado em São Paulo, com firma reconhecida, instruído com o Auto de Vistoria nº H-57182 expedido pela Prefeitura local, é a presente para constar que, foi concluída a obra do Edifício Dracena II, o qual recebeu o nº 2.061 da Av. Timóteo Penteado. O Oficial Maior

Av-4. Em 13 de maio de 1.982. A requerimento da proprietária, Construtora Aresta Ltda., de 10/05/82, firmado em São Paulo, com firma reconhecida, é a presente para constar que, o apartamento retro matriculado encontra-se quites para com o Iapas, conforme C.Q. nº 676152, série F, válido até 04/07/82, emitido pelo representante de São Paulo, aos 06/05/82 e que, fica arquivado em cartório. O Of. Maior

Av-5- Em 18 de janeiro de 1.983.- Fica CANCELADA a hipoteca, objeto do R.1, retro bem como a averbação de nº 02, retro, nos termos do Instrumento Particular firmado pelo credor BRADBSCC, S.A. - CREDITO IMOBILIARIO, em São Paulo, aos 13 de janeiro de 1.983.- O Escrevente Autorizado

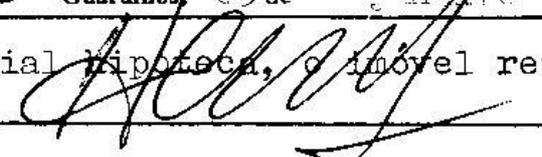
R-6.- Em 05 de janeiro de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 29 de dezembro de 1.983, a proprietária, CONSTRUTORA ARESTA LTDA., vendeu o imóvel, pelo valor de CR\$11.400.000,00, a NIVALDO BENEDITO AVILÉ e sua mulher SOLANGE APARECIDA RAMOS AVILÉ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, ele auxiliar de escritório, ela do lar, RG ns. 9.303.698 e 13.490.779, e CIC nº 839.197.758/72, residentes e domiciliados à rua Nelson Mazzei, nº 270, na Capital. O Of. Substº

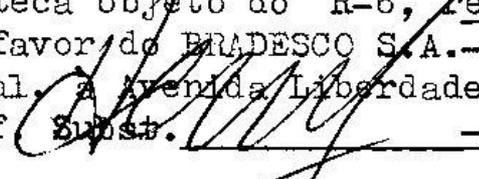
R-7. Em 05 de janeiro de 1.984.- CREDORA:- CONSTRUTORA ARESTA LTDA.- DEVEDORES:- NIVALDO BENEDITO AVILÉ e sua mulher SOLANGE APARECIDA RAMOS AVILÉ, todos já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em São Paulo, aos 29-12-83.- VALOR:- CR\$10.250.000,00, que serão pagos na forma prevista do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em segue na ficha nº 02.

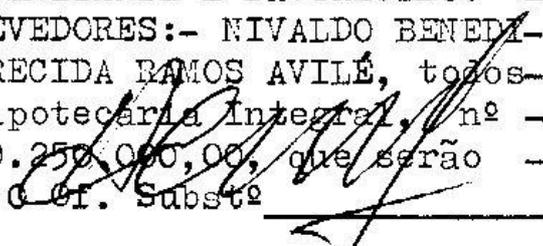
matrícula
35.334

ficha
02

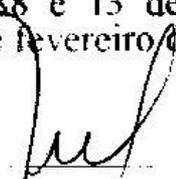
Guarulhos, 05 de janeiro de 1984:

primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matricu-
lado.- O Oficial Substº .-

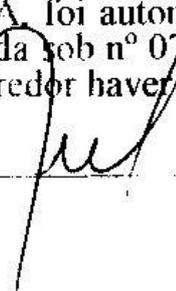
AV-7. Em 05 de janeiro de 1.984.- Por instrumento particu-
lar firmado em São Paulo, aos 29-12-83, a credora Construto-
ra Aresta Ltda., já qualificada, cedeu e transferiu seus di-
reitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-6, re-
tro, no valor de CR\$10.250.000,00, em favor do BRADESCO S.A.-
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, a Avenida Liberdade
nº 73, CGC nº 60.917.036.0001-66.- O Of. Substº .-

AV-8. Em 05 de janeiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDO: -
BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DEVEDORES:- NIVALDO BENEDI-
TO AVILÉ e sua mulher SOLANGE APARECIDA RAMOS AVILÉ, todos-
já qualificados.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral, nº -
188.745-9, série "A", VALOR:- CR\$ 10.250.000,00, que serão -
pagos na forma prevista do título.- O Of. Substº .-

AV - 9 Em 13 de julho de 1998. A requerimento firmado em Osasco/SP, em
03 de março de 1.998, é feita a presente para constar que a credora BRADESCO
S/A CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE
DESCONTOS S/A, que teve a sua razão social alterada para BRADESCO S/A -
BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO e este para BANCO
BRADESCO S/A, nos termos das Atas das Assembleias realizadas em 29 de
dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas sob n.ºs 699.912 e
699.915 em 22 de fevereiro de 1989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo
- JUCESP.

O OFICIAL, 

AV - 10. Em 13 de julho de 1998. Por termo de quitação, datado de 03 de
março de 1.998, contido no Campo 11 da Cédula hipotecária integral n.º
188.745-9, série A, foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca e cessão
de crédito averbada sob n.º 07, e ainda o da referida cédula averbada sob o n.º 08,
em virtude de o credor haver recebido a totalidade do crédito dado aos devedores.

O OFICIAL, 

Segue no verso.*

matrícula

35.334

ficha

02

verso

AV - 11. Em 08 de outubro de 1998. Por instrumento particular mencionado no R. 12 e notificação recibo n.º 270.194/98 expedida pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel foi recadastrado sob a inscrição n.º **083.62.69.0170.09.014-9.**

O OFICIAL

R - 12. Em 08 de outubro de 1998. Por instrumento particular com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo - Capital, em 1º de setembro de 1998, os proprietários, NIVALDO BENEDITO AVILE, auxiliar administrativo, e sua mulher SOLANGE APARECIDA RAMOS AVILE, CIC n.º 289.046.408-30, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Timóteo Penteado, n.º 2.061, aptº 22, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel pelo preço de R\$60.000,00, a MARCELO FERNANDO MARTINS, funcionário público, RG. n.º 19.408.761-SP, CIC n.º 139.275.518-21, e sua mulher EDILEUZA MIRANDA MARTINS, do lar, RG. n.º 23.195.882-1-SP, CIC n.º 256.850.718-76, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, n.º 62, aptº 21-B, nesta cidade.

Valor Venal: 20.559,6186

UFIR

O OFICIAL

R - 13. Em 08 de outubro de 1998. CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - Capital, na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CGC/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04. DEVEDORES: MARCELO FERNANDO MARTINS e sua mulher EDILEUZA MIRANDA MARTINS, já qualificados. TÍTULO: **Hipoteca.** FORMA DO TÍTULO: o mesmo instrumento mencionado no R. 12. VALOR: R\$30.000,00, que serão pagos no prazo de 180 meses, através de prestações mensais e consecutivas reajustadas mensalmente pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo a primeira prestação em 1º de outubro de 1998, no valor total inicial de R\$378,09, já incluídos acessórios, e demais cláusulas e condições constantes do título. GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula.

O OFICIAL